

RESOLUÇÃO Nº 005 de 26 de abril de 2024.

Dispõe sobre a designação de representante legal ao sistema e-SISBI/SGSI, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora **Marta Pereira da Silva**, CPF nº 020.321.871-08, ocupante do cargo de “Assistente Geral” do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, conforme Resolução nº 002/2024, de 24 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Assomasul nº 3514, do dia 25 de janeiro de 2024, página nº 18, para atuar como representante legal no acesso ao Sistema e-SISBI/SGSI para o exercício de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 26 de abril de 2024.



Alexandrino Arévalo Garcia
Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira